

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Assunto:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230014 FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE CUJO OBJETO é a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR”.

**CONTRATADA:** FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO

**CPF:** 690.000.693-00

**COLETA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANESSA GUSMAO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL DE  
AURORA DO PARÁ - PA.**

**I- RELATÓRIO**

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo de prorrogação no referido contrato destacado acima, objeto firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ E FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO.**

**II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- I- Consta no processo a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará ao requisitar a prorrogação do contrato.
- II- Consta no processo o Parecer Jurídico, emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão;
- III- Consta também no processo, a decisão favorável da autoridade licitatória acerca do aditivo de prorrogação proposto, destacando os motivos de tal prorrogação e a legalidade do mesmo.

**III- PARECER**

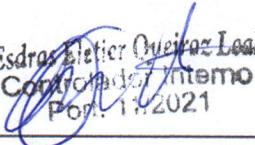
*Esdras Eletier Queiraz Loal*  
Controlador Interno  
Port. 11/2021

Sob o ponto de vista técnico, as justificativa apresentadas não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Face ao exposto, estando o aditivo solicitado dentro

da legalidade e existindo plausibilidade econômico-financeiro, a controladoria opina pela regularidade do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato N° 20230014.

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 26 de DEZEMBRO de 2023.

  
Esdras Eletier Queiroz Leal  
Controlador Interno  
Port. 11/2021

---

Esdras Eletier Queiroz Leal  
Controlador Interno – P.M.A.P.  
Portaria nº 011/2021